



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E PATRIMÔNIO nº 57

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 88/2023

EMENTA: "Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel com benfeitorias e bens móveis de propriedade do Município, à empresa TALITA INDÚSTRIA DE FARINHAS LTDA, e dá outras providências..".

AUTOR: Poder Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 19 de dezembro de 2023.

RELATOR: MICHELI ALVES DE LIMA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a concessão de equipamentos bens moveis e imóveis, para o fortalecimento e crescimento de empresa que foi vitima de incêndio em nosso município.

Dessa forma, o presente projeto via a concessão de equipamentos que irão aumentar a produção, empregos e renda.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de dezembro de 2023.


MICHELI ALVES DE LIMA
Vereadora

IV - CONCLUSÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Quanto ao Projeto de Lei Nº 88/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Patrimônio decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das sessões 20 de dezembro de 2023.

Vanderlei Darcy Novak
VANDERLEI DARCI NOVAK

Presidente.

Micheli Alves de Lima
MICHELI ALVES DE LIMA

Relator.

Clairton Cauduro
CLAIRTON CAUDURO

Secretário.